

Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho - AMEFAS

Transparência Pública - Exercício 2024

Em atendimento Lei 13.019/2014, o qual prevê a publicização dos convênios celebrados na esfera pública, a Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho - AMEFAS, torna público o Termo de Colaboração celebrado com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

I - DATA DA ASSINATURA E INSTRUMENTO DE PARCERIA: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação - SEC, resolve celebrar o Termo de Colaboração nº 11/2024, com Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho - AMEFAS, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Estrada da Correnteza, Km 06, s/n, município de Sobradinho - Bahia, CEP: 48.925-00. O termo de Colaboração foi assinado em 27/05/2024.

II - NOME DA ORGANIZAÇÃO: Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho - AMEFAS, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Estrada da Correnteza, Km 6, s/n, município de Sobradinho-Ba, CEP: 48.925-00, inscrita no CNPJ/MF sob Nº: 40.634.073/0001-50.

III - OBJETO DA PARCERIA: Termo de Colaboração entre a Secretaria da Educação e Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho – AMEFAS, para manutenção, custeio e desenvolvimento das ações educacionais das Escolas Família Agrícola (EFA) e Casas Familiares Rurais.

IV – VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 04 anos (quatro) contados a partir da data de 01/01/2024.

V - VALOR DA PARCERIA: O valor Global da parceria corresponde a R\$ 2.397.848,81 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos). A segunda parcela correspondente a R\$ 1.198.924,90 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, novecentos e vinte quatro reais e noventa centavos), foi liberado em 10/09/2024.

VI - SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas referente a 2º Parcela do Termo de Colaboração foi encaminhada para o Setor de Prestação de Contas da Secretaria da Educação do Estado na Bahia no dia 15/01/2025.

VII - DETALHAMENTO DA RUBRICA (Valor Global)

Despesas com recursos humanos e encargos sociais: R\$ 1.243.761,00
Despesas prestação de serviços terceiros: R\$ 150.000,00
Despesas com prestação de serviços especializados: R\$ 50.000,00
Despesa com material didático e pedagógico: R\$ 50.000,00
Despesa com material de consumo e utensílios: R\$ 60.000,00
Despesa com material de expediente: R\$ 60.000,00
Despesa com material para pequenos reparos: R\$ 200.000,00
Despesa com gêneros alimentícios: R\$ 250.000,00
Despesa com material de limpeza: R\$ 150.000,00
Despesas com material didático-esportivo: R\$ 50.000,00
Despesa com luz (energia elétrica): R\$ 34.071,81
Despesa com equipamentos, máquinas e ferramentas agrícolas: R\$ 85.233,00
Despesa com equipamentos e materiais permanentes: R\$ 14.784,00

Valor total: R\$ 2.397.848,81 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).

VIII - SITUAÇÃO DO REPASSE PELA SEC

- **2ª Parcela (10/09/2024):** R\$ 1.198.924,90 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, novecentos e vinte quatro reais e noventa centavos).
- **Valores Utilizados na primeira parcela por rubrica:**
 - Despesas com recursos humanos R\$ 438.023,67 } R\$ 672.868,98
(Despesas com encargos sociais: R\$ 234.845,31 }
 - Despesas com Prestação de Serviços Terceiros: R\$ 137.370,00
 - Despesa com luz (energia elétrica): R\$ 45.125,02
 - Despesa com material de consumo e utensílios: R\$ 31.482,00
 - Despesa com material de limpeza: R\$ 111.126,72
 - Despesa com material de expediente: R\$ 24.991,25
 - Despesa com material didático e pedagógico: R\$ 29.990,70
 - Despesas com material didático-esportivo: R\$ 29.990,11
 - Tarifas bancárias devolvidas: R\$ 751,10
 - Despesa com material para pequenos reparos: R\$ 100.088,77
 - Despesa com equipamentos e ferramentas agrícolas: R\$ 20.026,00
 - Despesa com gêneros alimentícios: R\$ 177.766,44
 - Outros tributos (devolução de saldo de conta): R\$ 1.941,39
- **Valor utilizado da 2ª Parcela até 31/12/2024:** R\$ 1.383.518,48 (Hum milhão, trezentos e oitenta e três, quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).
- **SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Enviada para SEC no dia 15/01/2025.